

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**ATO Nº 313/2024/DER-GECON**

Porto Velho, 10 de outubro de 2024.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004<sup>[1]</sup> e tendo como base o Parecer nº 2154/2024/DER-CI (id 0053650726), **HOMOLOGO COM RESSALVAS** a prestação de contas final do **Convênio nº 197/2021/PJ/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO**, processo administrativo nº 0009.538954/2021-43 , que tem por objeto a **aquisição e instalação de tubos metálicos**.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor-Geral – DER/RO

**GLEICCY KELLY DO CARMO VIEIRA**  
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias em Substituição  
Portaria nº 2569 de 03.10.2023

[1] Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 11/10/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleicy Kelly do Carmo**, **Gerente**, em 11/10/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053662442** e o código CRC **966CD41B**.